



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 013/2024, HOMOLOGAR o processo administrativo para aquisição de material permanente, dentre eles eletrodomésticos/eletrônicos e mobiliário destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal do Carmo/RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, em favor da empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA - CNPJ: 09.147.535/0001-64, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 10.946,44 (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 22 de julho de 2024

WILLIANS SANTOS CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal do Carmo